

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03423, de 01 de outubro de 2019

DECRETO Nº 03423, de 01 de outubro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.604 de 20 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil cem reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	4.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	11		100	1.600,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	39		100	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	22.500,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	45		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				41.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.1.672 - AQUISICAO VEICULO PARA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	10.500,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339030 - Material de Consumo	8		100	12.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	14		100	1.600,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22		100	4.000,00
03.02.17.512.0017.1.682 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES/RAMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	33		100	6.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	37		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.100,00
TOTAL DE RECURSOS				41.100,00

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03423, de 01 de outubro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2019.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal